



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**PORTARIA Nº 46/2019/SEI-LNCC
de 18 de ABRIL de 2018**

PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, resolve

Art. 1º - Designar o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pelo LNCC.

Art. 2º - A equipe de pregoeiros e de apoio será composta pelos servidores abaixo relacionados:

1. Alessandro Rosendo de Oliveira - pregoeiro e membro de equipe,
2. Amarildo Lopes de Oliveira - pregoeiro e membro equipe,
3. Genilda Maria Machado Roli - membro equipe;
4. Márcia Aparecida Almeida Pereira - membro equipe,
5. Paulo César de Freitas Honorato - pregoeiro e membro equipe,
6. Silvia Silveira Soares - pregoeiro e membro equipe,
7. Joaquim Lourenço Ferreira - pregoeiro e membro equipe,

Art. 3º - São atribuições do Pregoeiro:

- 3.1. o credenciamento dos interessados;
- 3.2. o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- 3.3. a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- 3.4. a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- 3.5. a adjudicação da proposta de menor preço;

- 3.6. a elaboração de ata;
- 3.7. a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- 3.8. o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- 3.9. o encaminhamento do processo devidamente instruído, após adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º - O pregoeiro que não estiver atuando no pregão, poderá ser convocado para integrar a equipe de apoio.

Art. 5º - Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a equipe de apoio, pelo menos um especialista em questão.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria LNCC de n.º. 031/2018 de 12/04/2018.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente, independente da data da sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Gadelha Vieira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 24/04/2019, às 17:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4073798** e o código CRC **CD6FC36A**.